

DOCUMENTO - 7192024  
Código de validação: 53CC3F47E0  
( relativo ao Processo 77412024 )

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1 – SETOR REQUISITANTE DA DEMANDA

Área requisitante: Divisão de Administração de Material  
Responsável pela demanda: George Wendell Chaves Ribeiro  
Matrícula: 143347  
E-mail: [gwcribeiro@tjma.jus.br](mailto:gwcribeiro@tjma.jus.br)  
Telefone: (98) 2055-2480

### 2 – OBJETO DA DEMANDA

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formalização de Ata de Registro de Preços e futura contratação de empresa especializada no **fornecimento sob demanda, com entrega porta-a-porta, de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, destinados às unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, localizadas nas comarcas do interior de Estado**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*

3.1. O fornecimento de água mineral potável é essencial para o funcionamento de qualquer atividade humana, o que, por óbvio é aplicável ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão. A água é fundamental para a hidratação dos colaboradores, magistrados, servidores e demais cidadãos que frequentam as dependências do Judiciário;

3.2. O TJMA possuía as Atas de Registro de Preço nº 91/2022 e 92/2022, ambas com vigência expirada. Ademais, como foram celebradas sob a égide da lei 8.666/93, que não permitia a prorrogação do instrumento, é necessário adotar providências para celebração de uma nova ARP sob pena de desabastecimento do item;

3.3. O Contrato de Fornecimento nº 107/2023 (Processo Administrativo nº 14.643/20232) e 110/2023 (Processo Administrativo nº 16.540/20232) tem vigência até o dia 14/08/2023, entretanto, como apontado no item acima, é necessário que a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

Administração atue de maneira proativa para que, no término da vigência, já existam instrumentos aptos a produzir novos contratos e dar continuidade ao fornecimento do item que é essencial para as atividades;

3.4. Com a contratação se busca evitar a interrupção do fornecimento de um item imprescindível às atividades cotidianas, posto que, conforme apontado acima os instrumentos legais que hoje garantem o abastecimento estão com prazo de vigência próximo do fim sem possibilidade de prorrogação contratual.

#### 4 – CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA

- Produto de fornecimento contínuo  
 Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço com produto

##### 4.1. TIPO DE DEMANDA:

- Tecnologia da informação  Outras

##### 4.2. RESULTADOS/OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

TIPO DE RESULTADO	DETALHAMENTO
<b>4.2.1 Economicidade</b>	<b>Economia de escala:</b> A contratação tal qual está configurada, utilizando o Sistema de Registro de Preço, permite que a Administração do TJMA realize compras em quantidades atrativas para pequenas e médias empresas, o que pode levar a preços mais baixos;
	<b>Redução de custos:</b> a modalidade permite que a compra seja efetuada apenas quando houver necessidade, evitando gastos desnecessários, uma vez que a Administração não se obriga a adquirir todo quantitativo registrado (art. 83 da Lei 14.133/2021);
	<b>Padronização dos bens e serviços:</b> facilidade de padronização dos bens e serviços adquiridos, o que pode levar a uma maior eficiência operacional e economia;
<b>4.2.2. Recursos Humanos:</b>	<b>Otimização dos recursos humanos:</b> redução da necessidade de processos licitatórios individuais para cada compra, o que libera os recursos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça

	humanos do TJMA para se concentrarem em outras tarefas;
<b>4.2.3. Recursos Materiais:</b>	<b>Inexistência de estoque físico:</b> considerando que a entrega será realizada diretamente pelo fornecedor à unidade judiciária quando houver necessidade do objeto, o TJMA não formará estoque, eliminando assim todos os custos e riscos de armazenamento com o material;
<b>4.2.4. Recursos Financeiros:</b>	<b>Desnecessidade de previsão orçamentária imediata:</b> a utilização do SRP não exige que a Administração Pública faça uma previsão orçamentária imediata no momento da licitação. Isso ocorre porque a contratação só é efetivada quando se torna necessária, permitindo assim maior flexibilidade e eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis;
	<b>Agilidade nas contratações:</b> na eventual necessidade de contratações futuras, a Administração pode contratar os bens de forma mais rápida, poupando tempo e recursos financeiros, já que o fornecedor está previamente escolhido e os preços definidos;

## 5 – DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES

ORD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE BACABAL</b> .	Garrafão	10.221
2	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados	Garrafão	6.117



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

	da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE BALSA</b>		
3	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE CHAPADINHA</b> .	Garrafão	3.777
4	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE IMPERATRIZ</b> .	Garrafão	20.208
5	<b>GUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE ITAPECURÚ-MIRIM</b> .	Garrafão	6.717
6	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três)	Garrafão	10.281



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

	meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE PINHEIRO</b> .		
7	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE BARRA DO CORDA</b> .	Garrafão	5.172
8	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE SANTA INÊS</b> .	Garrafão	8.967
9	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE SÃO JOÃO DO PATOS</b> .	Garrafão	3.687
10	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE SÃO LUÍS</b> (apenas os Termos Judiciários de São José de Ribamar, Paço do	Garrafão	5.706



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

	Lumiar e Raposa).		
11	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE TIMON</b> .	Garrafão	7.269
12	<b>ÁGUA MINERAL</b> , potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses; com entrega em todas as unidade judiciais das comarcas que compõe o <b>POLO DE CAXIAS</b>	Garrafão	10.140
13	Vasilhame plástico em Polietileno Tereftalato (PET) retornáveis, sem rupturas ou emendas, azul-claro, semitransparente e resistente a impactos, com capacidade de 20 (vinte) litros, com registro de fabricação do ano vigente.	Unid.	3.000

**6 – PREVISÃO DE DATA PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

14/08/2024

**7 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA 2024**

A despesa tem previsão orçamentária conforme consta no PCA 2024, registrada no sistema E-POP sob o número **2024DE0008** (Processo nº 7741/2024)

**8 – MEMBROS INDICADOS PARA ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO**

8.1 Gestor titular (Chefe/Responsável do setor requisitante)

Nome: **Fernanda Melo Lindoso** (Coordenadora de Material e Patrimônio)

Matrícula: 106500

E-mail: [fmlindoso@tjma.jus.br](mailto:fmlindoso@tjma.jus.br)

8.2 Gestor substituto (Chefe/Responsável substituto do setor requisitante)

Nome: Hellen Cristina Oliveira Amorim Serra



DOCUMENTO - 7192024 / Código: 53CC3F47E0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

Matrícula: 129270

E-mail: [hcamorim@tjma.jus.br](mailto:hcamorim@tjma.jus.br)

8.3 Fiscal titular

Nome: **George Wendell Chaves Ribeiro** (Chefe da Divisão de Administração de Material)

Matrícula: 143347

E-mail: [gwcribeiro@tjma.jus.br](mailto:gwcribeiro@tjma.jus.br)

8.4 Fiscal substituto

Nome: **Ivo da Cruz Desidério** (Supervisor da Administração de Material)

Matrícula: 145094

E-mail: [icdesiderio@tjma.jus.br](mailto:icdesiderio@tjma.jus.br)

**9 - ANEXOS**

9.1. Estudo Técnico Preliminar;

9.2. Termo de Referência;

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Luís (MA), data e hora registradas no sistema.

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO  
Chefe da Divisão de Administração de Material  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 143347

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/05/2024 16:09 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)

